



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -240 PÁGINAS

N.º 3.779 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1992 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	15
Seção de Distribuição	16
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	22
Processo Crime	52
Preparo e Distribuição	60
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	62
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	91
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	148
EDITAIS JUDICIAIS	150
Capital	150
Interior	154
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	178
JUSTIÇA DO TRABALHO	182
JUSTIÇA MILITAR	229
JUSTIÇA FEDERAL	229
EDITAIS JUDICIAIS	

proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2323

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30737, datado de 24 de agosto do ano em curso, resolve

TRANSFERIR

de lotação, MARA ROSANE PEREIRA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, da Comarca de Umuarama para a Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2324

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39503, datado de 15 de outubro do corrente ano, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 660

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29790, datado de 17 de agosto do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JOÃO RIBEIRO DO VALE NETO, no cargo de Escrivão Distrital de Graciosa, Comarca de Paranavaí.com

ATENÇÃO:
Na página 240 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 282-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
282-2012 — (Diretoria)
FAX 283-4302 — (Diretoria)
283-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	450.000,00
1/4 de página	Cr\$	225.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.500,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.000,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5:as feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5:as feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4:as feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6:as
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

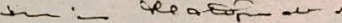
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-
DENTE.
Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13.30h.

CONCEDER

ao Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 19 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2325

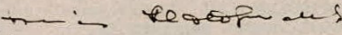
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41933, datado de 29 de outubro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Paranaíba, para funcionar na 2ª. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal sob nº 20/91, em que figura como réu Marcelo Moreno Sperandio, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor VALMIR GRACIANO.

Curitiba, 10 de novembro de 1992


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2326

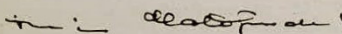
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39141, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24.08.84 e 26.04.89, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 1674/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2327

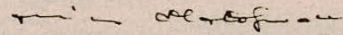
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42462, datado de 03 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Ação Ordinária de Indenização sob nº 14.296, requerida por Valdir Bueno de Faria contra o Estado do Paraná, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor LEONIDAS SILVA FILHO.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2328

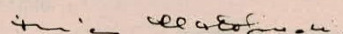
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39848, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 18ª. Vara Cível da mesma Comarca, na execução de título judicial referente aos autos nº 850/92, de Ação de Despejo, movida por Oscar Henrique Horlle e Arlinda Maria Mora Vita, dirigida a Sérgio Chaves Silveira da Mota, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2329

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40254, datado de 20 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora CARLA PEDALINO, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2330

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39504, datado de 15 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Poreca, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de novembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 18 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13 30 HORAS, DO SÉSSOES SUBSEQUENTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO ABRAAO VAGNER DA ROCHA	006	0023768-5
ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO	008	0024054-0
ALCEU G MIQUELOTO BARBOSA	008	0024054-0
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	004	0021599-2
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0020911-4/01
	002	0018832-7/01
ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA	008	0024054-0
BRAULINO BUENO PEREIRA	009	0024165-8
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	004	0021599-2
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0020911-4/01
	002	0018832-7/01
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS	004	0021599-2
DAVI DEUTSCHER	003	0020764-5
ELI OLIVEIRA RAMOS	009	0024165-8
ELIUD JOSE BORGES	005	0023499-5
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	004	0021599-2
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0020911-4/01
	002	0018832-7/01
	001	0020911-4/01
	002	0018832-7/01
FRANCISCO CARLOS DUARTE	004	0021599-2
GILSON AMARO FERNANDES	004	0021599-2
GISELA DIAS	001	0020911-4/01

GLAUCO C OLIVEIRA JUNIOR	002	0018832-7/01
IGO IWANT LOSSO	007	0023878-6
JOAO CARLOS LORUSSO	008	0024054-0
JOE TENNYSON VELO	004	0021599-2
JOEL SAMWAYS NETO	004	0021599-2
JONATHAS VALERIO DA SILVA	003	0020764-5
JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA	004	0021599-2
JULIO CESAR RIBAS BOENG	001	0020911-4/01
JULIO ZEIGELBOIM	004	0021599-2
LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES	004	0021599-2
LOURENCO IACZINSKI DA SILVA	008	0024054-0
LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS	010	0023453-9
LUIR CESHIN	005	0023499-5
LUIZ CARLOS CALDAS	004	0021599-2
LUIZ LOSSO	008	0024054-0
MAFUZ ANTONIO ABRAO	004	0021599-2
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO	001	0020911-4/01
	002	0018832-7/01
MARCELA MORAIS PEIXOTO	004	0021599-2
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS	004	0021599-2
MARIA LUIZA A C F CHARVET	003	0020764-5
MAURI JOSE ROIKA	003	0020764-5
OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS	006	0023768-5
OSNY REBELLO	007	0023878-6
POTIGUAR ALVIM REZENDE	009	0024165-8
RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE	007	0023878-6
ROBERTO MACHADO FILHO	004	0021599-2
RONILDO GONCALVES DA SILVA	004	0021599-2
RUY APRIGIO BARBOSA	007	0023878-6
SERGIO BOTTO DE LACERDA	001	0020911-4/01
	002	0018832-7/01
SERGIO PAULO BARBOSA	005	0023499-5
UBIRAJARA AYRES GASPARIN	001	0020911-4/01
	002	0018832-7/01
UYEDA NOGUEIRA LEAO	006	0023768-5
VALDENIR DIELLE DIAS	010	0023453-9
VALKIRIA APARECIDA LOPES	007	0023878-6
VERA REGINA PERSSON	010	0023453-9
VILSON STALL	003	0020764-5

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001 PROCESSO	0020911-4/01
COMARCA	CURITIBA
VARA	3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG	00209114/00 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
REMETENTE	JUIZ DE DIREITO
APELANTE	ESTADO DO PARANA
ADVOGADO	ROBERTO MACHADO FILHO CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS CARLOS AUGUSTO ANTUNES EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES LUIZ CARLOS CALDAS MARCELA MORAIS PEIXOTO MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS RONILDO GONCALVES DA SILVA JOEL SAMWAYS NETO JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA JOE TENNYSON VELO JULIO ZEIGELBOIM OLIVA GANS VANDER BROOCCHE LUIZ FERNANDO SAFFRAIDER ANTONIO MAURICIO GONCALVES
APELADO	214
ADVOGADO	ESTADO DO PARANA FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO ANA CLAUDIA BENTO GRAF FRANCISCO CARLOS DUARTE GISELA DIAS JULIO CESAR RIBAS BOENG MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO SERGIO BOTTO DE LACERDA UBIRAJARA AYRES GASPARIN CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
PROC (fls)	214
EMBARGANTE	ESTADO DO PARANA
ADV	FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO ANA CLAUDIA BENTO GRAF FRANCISCO CARLOS DUARTE GISELA DIAS JULIO CESAR RIBAS BOENG MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO SERGIO BOTTO DE LACERDA UBIRAJARA AYRES GASPARIN CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

RELATOR DES. OSWALDO ESPINDOLA

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

002 PROCESSO	0018832-7/01
COMARCA	CURITIBA
VARA	3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG	00188327/00 REEXAME NECESSARIO
REMETENTE	JUIZ DE DIREITO
AUTOR	CHURRASCARIA DK CURITIBA LTDA
ADVOGADO	NDRMANDO FONSECA JOAO MARCOS RODRIGUES CHEFE DA AGENCIA DE RENDAS ESTADUAIS DE CURITIBA
REU	
PROC (fls)	08,100
EMBARGANTE	ESTADO DO PARANA
ADV	FRANCISCO CARLOS DUARTE CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO ANA CLAUDIA BENTO GRAF FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO GISELA DIAS MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO SERGIO BOTTO DE LACERDA UBIRAJARA AYRES GASPARIN

RELATOR DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003 PROCESSO	0020764-5
COMARCA	ARAUCARIA
VARA	VARA CIVEL
ACAO ORIG	00000082/82 REIVINDICATORIA
AGRAVANTE	TIETE AGROPECUARIA LTDA
ADV	DAVI DEUTSCHER VILSON STALL MAURI JOSE ROIKA JONATHAS VALERIO DA SILVA

HURILLO MIRANDA ZETOIA
RUB MARCONDES BAPTISTA
RAUL RODRIGUES CARVALHO

IMPETRANTE : RAUL SATYRO
UBIRAJARA COSTODIO
WILSON MAITO STINGLIN
WILSON ADOLFO STEDILE
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANA
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

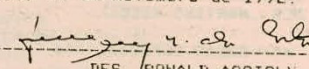
059.PROCESSO : 0024560-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/11/92
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00001308/92 PARECER
PROTOCOLO : 42995/92
IMPETRANTE : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO
ESTADO DO PARANA SINDIJUS
ADV : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR
ELISABETE FERREIRA
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
PARANA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

ACAO PENAL ORIGINARIA (OE)

060.PROCESSO : 0021688-4
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/11/92
COMARCA : PARAMAVAI
ACAO ORIG. : 00000003/92 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 15125/92
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO SERGIO DA SILVA REU PRESO
ADV : FUAD ESPER CHEIDA
MARLENE REIS
REU : IVAIR LIND CORREIA REU PRESO
RUBENS DALBERTO DE BRITO REU PRESO
ADV : ALCIDES DOS SANTOS
REU : JOSE CARLOS ALVES CORDEIRO REU PRESO
DONIZETE ZANETONI REU PRESO
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
eletronico referente ao periodo de 03 de Novembro de 1992 a 09 de
Novembro de 1992.

Curitiba, 10 de Novembro de 1992.


DES. RONALD ACCIOLY
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1571
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32172-8/03, DE SENGES:
Agravante: Sebastião Vilarino e sua mulher. Adv: Ubirajara Carlos
Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários
Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Mantenho o despacho
agravado fotocopiado às f. 166/169, pelos seus próprios fundamentos.
Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38181-1/04, DE CURITIBA - 16a VARA CÍVEL: Agravante: Juarez Arantes. Adv: Manoel Ca-
chenski Daher. Agravado: José da Costa Valin Filho. Adv: José Roberto Dutra Hagebock. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 74/80, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 04 de novembro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38467-6/03, DE CURITIBA - 20a VARA CÍVEL: Agravante: Marleir Aguiar Pozzetti. Adv: Reinaldo Woellner e Guido José Dobelli. Agravado: Lucio José Leocadio e outro. Adv: Claudia C. Pereira, Cassia P. Gomes e Lisiane Sanson Pasetti. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 105/108, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41598-1/02, DE CURITIBA - 6a VARA CÍVEL: Agravante: Cobrapar - Cobrança Paraná Sociedade

Civil Ltda.. Adv: Arlindo Mendes de Souza, Ruth Passos de Souza e Ailton Passos de Souza. Agravado: 1) Banco Sudameris Brasil S/A.. Adv: Sonny Brasil de Campos Guimarães e Hermindo Duarte Filho. Agravado: 2) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.. Adv: Assis Correa e Gabriel Guy Leger. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 86/88, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42229-5/03, DE LONDRI-
NA - 10a VARA CÍVEL: Agravante: João Miguel Caram. Adv: Alir Rata-
cheski e Potiguar Alvim Rezende. Agravado: 1) Banco Itaú S/A.. Adv: Ederaldo Soares e Cyntia Maria de Abreu Morbi. Agravado: 2) Waldemar Neme. Adv: Rosângela Khater, Marina de Oliveira, Marlus Jorge Domingos e Maria Aparecida Souza E. Silva. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 61/63, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42479-5/02, DE PALOTI-
NA: Agravante: Dianor Jaco Riedl. Adv: Moacir Prizon, Sergio Antonio Meda e Sergio Toti. Agravado: Companhia Riograndense de Aduos CRA. Adv: Othelo Dillon Castilhos, Othelo Dillon Castilhos, Felipe

Arthur Winter, Luiz Fernando Kuster e Vilson Carlos Silveira. DES-
PACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 62/65, pelos
seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tri-
bunal de Justiça. Em 04 de novembro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE
MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44388-7/03, DE MARINGÁ
- 1a VARA CÍVEL: Agravante: Vilmar José de Oliveira. Adv: Luiz
Fernando Kuster, José Sebastião de Oliveira e Antonio Domingos Bos-
solan. Agravado: Irene Camargos de Oliveira. Adv: Lutero de Paiva
Pereira e Wagner Pereira Bornelli. DESPACHO: Mantenho o despacho a-
gravado fotocopiado às f. 99/105, pelos seus próprios fundamentos.
Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de
outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 48132-1/02, DE CURITI-
BA - 12a VARA CÍVEL: Agravante: Victor Ghassan Filho. Adv: Iverly
Antiqueira, Marcus Aurelio Coelho e Josicler Vieira Beckert Marcon-
des. Agravado: Joseph Jawad Abdou. Adv: Romeu Alves Cordeiro. DES-
PACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 91/93, pelos
seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tri-
bunal de Justiça. Em 04 de novembro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE
MELO.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 45721-6/02, DE CURITI-
BA - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Altair Alvaro Narciso. Adv: Izari
Carlos da Silva Junior e Cleonir Caldeira. Recorrido: Bamerindus
S/A. Corretora de Seguros. Adv: Marcia R. Rodacoski, Paulo R. Fa-
del e Idelanir Ernesti. EM CONCLUSÃO: A vista do exposto, nego se-
guimento ao recurso extraordinário (fls. 188/196) e ao recurso espe-
cial (fls. 197/209). Publique-se. Curitiba, 19 de outubro de
1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 32793-7/02, DE CURITIBA - 4a VARA DA FA-
ZENDA PUBLICA: Recorrente: O Estado do Paraná. Adv: Manoel Caetano
Ferreira Filho, Ronaldo Fabiani e Hamilton Leopoldo Glaser. Re-
corrido: Alexandre Mafra Neto. Adv: Ruy Barbosa Correa Filho. EM
CONCLUSÃO: Pelas razões acima, nego seguimento ao recurso ex-
traordinário. Publique-se. Curitiba, 27 de outubro de 1992. (a)
DARCÝ NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 17824-1/01, DE UMUARAMA - 2a VARA CÍVEL: Re-
corrente: Banco Itaú S/A.. Adv: Marlus Jorge Domingos, Helio Ramos
Domingues e Luciano da Silva Amaro. Recorrido: Agostinho Santiago.
Adv: Adelio Druciak. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, inadmito o re-
curso. Publique-se. Curitiba, 23 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NAS-
SER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 40101-4/02, DE CURITIBA - 15a VARA CÍVEL: Re-
corrente: José Simões e outro. Adv: Marly de Cassia M. F. Regiani.
Recorrido: Hotel Boa Viagem Ltda.. Adv: Eliaquim Soares de Queiroz.
EM CONCLUSÃO: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Pu-
blique-se. Curitiba, 26 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE ME-
LO.

RECURSO ESPECIAL N. 36460-9/01, DE TERRA RICA: Recorrente: Kato &
Cia. Ltda.. Adv: Paulo Roberto Campos Vaz e Cirley Egger. Recorrido:
1) Joaquim Ferreira do Nascimento e outro. Adv: Edilson A. Sil-
va. Recorrido: 2) CESP - Companhia Energética de São Paulo. Adv:

Francisco Carlos Aranda e Terezinha de Jesus Secco. EM CONCLUSÃO:
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se.
Curitiba, 29 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 41574-1/01, DE LONDRINA - 1a VARA CÍVEL: Re-
corrente: Companhia de Seguros America do Sul Yasuda. Adv: Mario
N. Azzolini e Humberto Tsuyoshi Kohatsu. Recorrido: 1) Tapeçaria
Londrina Ltda.. Adv: Terezinha Demartino e Luiz Montanher. Re-
corrido: 2) Finasa Seguradora S/A. (Denunciada a Lide). Adv: Juve-
nal Antonio Davatz. EM CONCLUSÃO: Atento às razões expostas, nego
seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 26 de outubro de
1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 41908-7/02, DE CURITIBA - 18a VARA CÍVEL: Re-
corrente: Subhi Youssef Ali Masri. Adv: Carlos Mansur Arida, Fran-
cisco Garcia Rodrigues e Marcelo Linhares Frehse. Recorrido: 1) Em-
presa Imobiliária Brasil Planter Ltda.. Adv: Hugo Ramos de Oli-
veira. Recorrido: 2) Bang Soo Kim e sua mulher. Adv: Hugo Ramos de
Oliveira. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, inadmito o recurso. Publi-
que-se. Curitiba, 29 de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 42541-6/01, DE MARINGÁ - 5a VARA CÍVEL: Re-
corrente: Luis Carlos Borba. Adv: Luis Carlos Borba e Renato An-
drade. Recorrido: Ruy D. Andrea Henriques. Adv: Odair Vicente Mo-
reschi e Antonio Gomes da Silva Junior. EM CONCLUSÃO: Ante o expo-
sto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 26
de outubro de 1992. (a) DARCÝ NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 44586-3/02, DE CURITIBA - 3a VARA CÍVEL: Re-
corrente: Ernesto Tavares Cardoso e outro. Adv: Julio Barbosa Le-
mes Filho e Amando Barbosa Lemes. Recorrido: Luiz Antonio Correa
Rocha. Adv: Acacio Correa Filho e Antonio da Cunha Ribas. EM CON-
CLUSÃO: Por tais razões, nego seguimento ao recurso. Publique-se.